Fls: Nº 01
Proc. Nº 1594/2021

INDICAÇÃO Nº 1461/2021 IND

" Dispõe sobre criação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, da Câmara Municipal de Barueri "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, estudo de viabilidade sobre criação da Comissão de Ética da Câmara Municipal de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 16-AGO-2021 14:08 0002254 1/2

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 17 / 08 / 2021
Presidente

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que para que a virtude humana seja útil é necessário que ela seja ação. E ação é política. O político ideal é o ser em ação por excelência. O político ideal deve ser o lutador pela felicidade alheia, um realizador de sonhos coletivos. Entretanto, sabemos que nem sempre a política é virtuosa. Para que isto ocorra, a ética e o decoro parlamentar não podem ser apenas simples e sacrossanto artigos de um código de condutas. A ética e decoro devem ser, antes, um código de conduta exercitado quotidianamente e que vise à felicidade, que objetive o bem coletivo, porque apenas esses objetivos maiores do código é que podem lhe conferir dinamismo, atualidade e efetividade. Explicitamente deve o parlamentar comportar-se sob os conceitos e idéias de bom, de certo, de bonito, de eficiente, de correto, de esperado, afastando e não desejando as idéias opostas de desagrado, de incômodo, de errado, de ineficiente e de ilícito. Caberá a essa comissão zelar por esses preceitos, observar as ações na casa, receber reclamações, denúncias e dar andamento a cada uma delas.

Nº - 47